

Agrupamento de Escolas da Chamusca

Aviso (extrato) n.º 954/2014

Cessação de relação jurídica de emprego público no 2.º semestre de 2013

Nos termos do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, publicita-se a lista de trabalhadores deste Agrupamento de Escolas que cessou a sua relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado no 2.º semestre de 2013.

Nome	Carreira/categoria	Motivo da cessação	Data efeito
António Matias Coelho	Professor	Aposentação	01.07.2013
Maria Isabel Silva Tecedeiro	Professor	Aposentação	01.07.2013
Luís António Simões Pereira Biléu	Assistente técnico	Rescisão por mútuo acordo	31.12.2013

Não carece de visto do TC.

13 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Fernando José Brito Miranda*.

207531489

Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, Trofa

Aviso n.º 955/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º, do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala de professores da Escola Básica e Secundária de Coronado e Covelas, sede do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas, Trofa, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

10 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.
207530062

Aviso n.º 956/2014

Por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Coronado e Covelas e nos termos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista do pessoal docente que cessou funções por motivo de aposentação, nas datas abaixo discriminadas:

Nome	Grupo	Data da aposentação
Arminda Branco da Silva Peneda	230	01-08-2012
Maria Julieta Barbosa Silva Rafael	110	01-09-2012
Aldora Rodrigues Amorim Maia	110	01-07-2013
Ester Adelaide Carlão Salgado Dias Brandão	400	01-07-2013
Isabel Maria Botelho Matos Ferreira	600	01-07-2013
António Gomes Pinto	240	01-09-2013
Mariana do Sameiro Campos Monteiro de Almeida	100	01-09-2013
Olinda Maria dos Santos Monteiro Monforte	300	01-09-2013
Graminda de Paiva Paredes	110	01-10-2013

10 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Renato Jorge Cruz Carneiro*.
207530102

Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, Peniche

Aviso n.º 957/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 6 postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional.

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea a) do n.º 3

do artigo 19.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 janeiro, torna-se público que, por despacho do Senhor Diretor do Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde, 13/01/2014, no uso das competências que lhe foram delegadas por despacho do Senhor Diretor Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo proferido em 14/05/2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação de aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal para preenchimento 6 (seis) Postos de trabalho da Carreira e Categoria de Assistente Operacional em regime de Contrato de trabalho em funções públicas/Contrato a Termo Resolutivo Certo a Tempo Parcial nos termos do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, que aprovou o Regime de Contrato em Funções Públicas.

2 — Em cumprimento do estabelecido das alíneas a) e b) do n.º 5 do artigo 6.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o recrutamento iniciar-se-á de entre trabalhadores que não pretendem conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

2.1 — Legislação aplicável: O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto-Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

3 — Local de trabalho: Escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas D. Luís de Ataíde.

3.1 — Funções: Prestação de serviços/tarefas — serviço de limpeza, vigilância de alunos e tarefas inerentes à categoria.

3.2 — N.º de Horas: 4 horas/dia;

3.3 — Remuneração ilíquida/hora: €2,80 por hora

3.4 — Duração do contrato: Até 13/06/2014

4 — Requisitos de admissão:

a) Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, nomeadamente:

i) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção especial ou lei especial;

ii) 18 Anos de idade completos;

iii) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar;

iv) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

v) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória;

b) Nível habilitacional exigido: escolaridade obrigatória ou de cursos que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 1 de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

5 — Constituem fatores preferenciais de verificação cumulativa:

a) Experiência Profissional

b) Experiência na Unidade orgânica/Serviço

c) Qualificação Profissional